



545 LS. 02
SN
PROC. 868/91

Câmara Municipal de Barueri


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 477/91 -

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo através da Doute Mesa, no sentido de que S. Exa. estude a possibilidade em colocar obstáculos, nas Ruas Jequitibá na confluência com a Rua Seringueira e Rua Seringueira na confluência com a Rua Jequitibá, localizada no bairro Parque Viana, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de setembro de 1991

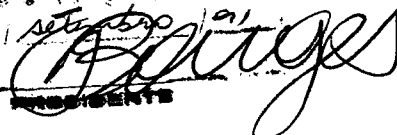

JOSE MENDES DA SILVA
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelos moradores daquela localização, que reivindicam este benefício. Justifico ainda, considerando que vários motoristas utilizam as ruas acima citadas como pistas de corrida automobilística, colocando em risco os moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Participação n.º 1054
Livro n.º 01 de 35
Espec. n.º 27, 89/91

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido da Propositura
em 25/09/91



Of. 558, de 26-9-91